ATA 357. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às onze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof° Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Marino Tessari, Hélio Roesler, Elizete Maria Oliveira Rodrigues. Justificaram suas ausências os Conselheiros Professores: Cláudio Henrique Willemann, Darlan Laurício Matte, Mayco Morais Nunes (consulta médica), Tales de Carvalho e Vânia Brasil. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Processo: 8293/2008.** Interessado: Profº Noé Gomes Borges Junior. Assunto: Afastamento para Viagem Internacional: para ministrar curso na Université d'Auvergne (França). **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. 1. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08 pelo Relator e diligenciado ao interessado. O Relator Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes não pode comparecer a reunião por questões de saúde, porém entregou seu relato para o Conselheiro Prof° Marino Tessari. O Senhor Presidente coloca que, segundo o Regimento do CONSUNI, que serve de base e orientação para o CONCENTRO, não se pode deixar o relato com outro membro para ler, pois cada membro do Conselho possui um suplente, e no caso é a Profª Rita de Cássia Paula Souza e devido ao não comparecimento da referida suplente, fica prejudicado o encaminhamento do processo. O Senhor Presidente coloca que esta inconformado com certas atitudes do Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes, pois o referido Conselheiro faz as coisas em cima da hora, dá informação que não é correta e agora falta à reunião de última hora. O Conselheiro Prof° Magnus Benetti solicita que seja lido o relato do Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes e que seja dada continuidade ao processo, caso fique algo na pendência do Conselheiro Prof° Mayco Morais Nunes, o Conselho baixa em diligência e solicita outra reunião. O Senhor Presidente relembra que o grande problema são as viagens anteriores do Prof° Noé Gomes Borges Jr, e coloca que recebeu alguns documentos pedindo a aprovação do processo do referido professor. O Conselheiro Prof° Gilmar Moraes Santos coloca que consultou um advogado para analisar o seu relato e o advogado aprovou. O Conselheiro Prof° Hélio Roesler esclarece que não foi questionado o afastamento e sim a passagem do Profº Noé Gomes Borges Júnior. O Senhor Presidente coloca que o processo fica prejudicado pelo fato do Relator não estar presente. O Conselheiro Prof° Magnus Benetti sugere que o Conselho de Centro aprove nesta sessão a liberação do Prof° Noé Gomes Borges Júnior e na sessão de segunda-feira (17/11/08) o referido processo seja mais analisado e discutido. O Senhor Presidente coloca em regime de discussão e votação a proposta do Conselheiro Profº Magnus Benetti. Aprovado por unanimidade a liberação do Prof° Noé Gomes Borges Júnior, para viagem internacional, para ministrar curso na Université d'Auvergne (França), sem custos para a UDESC. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 14 de novembro de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: